

DECRETO Nº 012/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do **Loteamento Monte Verde**, localizado na área de expansão urbana do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GEORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

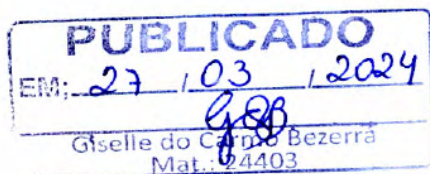
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata sobre o parcelamento de solo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade **LOTEAMENTO URBANO MONTE VERDE**, com área total de 73.082,94m² (setenta e três mil, oitenta e dois, vírgula noventa e quatro metros quadrados), situada na área de expansão urbana do Município de Camocim de São Félix, de propriedade da ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, um terreno localizado no **Sítio Rapadura**, zona urbana, sob matrícula de nº 5959, do Livro nº 2 do Registro de Imóveis local, onde estão distribuídos 343 (trezentos e quarenta e três) lotes, ocupando área de 45.546,09 m² (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis, vírgula zero nove metros quadrados) correspondente a 62,3211% (sessenta e dois vírgula trinta e dois onze por cento) de área privada, 23.080,18 m² (vinte e três mil, oitenta vírgula dezoito metros quadrados) de área de logradouros públicos, representando 31,5808% (trinta e um vírgula cinquenta e oito zero oito por cento) e 4.456,67m² (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis vírgula sessenta e sete metros quadrados) correspondente a 6,0981% (seis vírgula zero nove oito um por cento) de área verde e equipamentos públicos, consoante projeto e memorial descritivo aprovado pelo município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 19 de março de 2024.




George do Carmo Bezerra
PREFEITO
Matrícula: 23990
GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO